



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praca da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.343

DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA RECEBER POR DOAÇÃO DO GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A IMPORTÂNCIA DE Cz\$ 40.457,50 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzados e cinquenta centavos), QUE SERÁ UTILIZADA NA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA CARAVAN GM/87, NOVA, BEM COMO A INTEGRALIZAR O VALOR DO REFERIDO VEÍCULO EM Cz\$ 40.457,50 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzados e cinquenta centavos).

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo autorizado a adquirir uma ambulância CARAVAN/GM/87, nova, que será destinada aos serviços de saúde e transporte de enfermos, ficando para tanto autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Promoção Social.

Artigo 2º)- O custo total do veículo referido no artigo 1º é da ordem de Cz\$ 80.915,00 (oitenta mil, novecentos e quinze cruzados) da qual fica autorizado o Executivo Municipal, a receber por doação do Govêrno do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Promoção Social, a importância de Cz\$ 40.457,50 (quarenta mil, qua-



Prefeitura Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

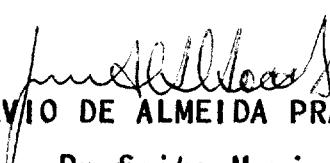
fls.2

trocentos e cinquenta e sete cruzados e cinquenta centavos), a qual também fica pela presente lei, autorizado a integralizar com recursos próprios.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a aquisição do - referido veículo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREF EITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 20 de fevereiro de 1987


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada por afixação e registrada na Secretaria da Prefeitura na-
data supra


ADEMAR CAFEIO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA
Publicada no jornal Folha de
Itapui em 15/03/87
pag. 3
ADEMAR CAFEIO
SECRETARIO